

EDITAL INTERNO Nº 05/2024

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA EM PROJETOS ACADÊMICOS

O Presidente da Comissão de Monitoria do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na RESOLUÇÃO Nº05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino, que regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, na UFBA e revoga as Resoluções n. 06/2012, 07/2017, 02/2018 e 11/2019, publicada no endereço <https://www.ufba.br/conteudo/resolucao-no-05-de-06-de-outubro-de-2021>, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitores em projetos acadêmicos do Instituto de Geociências (IGEO), de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado no Instituto de Geociências.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As vagas serão destinadas à monitoria **voluntária** nas seguintes disciplinas do Semestre 2024.2, conforme o projeto de monitoria dos(as) professores(as):

1. GEO084 - Geografia do Brasil

Professora Responsável: Prof. Marco Antônio Tomasoni
Número de vagas: 01 vaga
Regime de Trabalho: 12 horas semanais

2. GEOA30 – Estudo Integrado Da Paisagem

Professora Responsável: Prof. Marco Antônio Tomasoni
Número de vagas: 01 vaga
Regime de Trabalho: 12 horas semanais

3. GEOE46 – GEOLOGIA INTRODUTÓRIA I

Professora Responsável: Prof. Natanael da Silva Barbosa e Profa. Natali da Silva Barbosa.

Número de vagas: 02 vagas
Regime de Trabalho: 12 horas semanais

4. GEOE47 – GEOLOGIA INTRODUTÓRIA II

Professora Responsável: Prof. Natanael da Silva Barbosa e Profa. Natali da Silva Barbosa.

Número de vagas: 02 vagas
Regime de Trabalho: 12 horas semanais

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto de Geociências
Comissão de Seleção de Monitores Edital 005/2024 PROGRAD
Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina
Salvador - Bahia - Brasil, CEP: 40.170-020, Fone: (71) 3283-8600 Fax: (71) 3283-8601

- 1.2. O processo seletivo simplificado será realizado através de entrevistas individuais, **sob responsabilidade dos professores responsáveis pelos projetos de monitoria.**
- 1.3. Cabe ao candidato tomar conhecimento da Resolução nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino que regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, bem como do **Edital PROGRAD/UFBA Nº 003/2024 - Programa de Monitoria 2024.2** (<https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **01/10/2024 a 05/10/2024**
- 2.2. O candidato deverá requerer sua inscrição pelo link <https://forms.gle/fdUJHCJLoN1LSfnD6> anexando os seguintes documentos:
 - 2.2.1. Termo de Compromisso de monitor bolsista ou voluntário (ANEXO I), disponível no site da PROGRAD (<https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>), que deverá estar instruído com:
 - 2.2.2. Carteira de Identidade e CPF do estudante (em PDF);
 - 2.2.3. Histórico Escolar da UFBA, **com autenticação digital** (obtida a partir da página do SIAC). Serão consideradas as seguintes modalidades de autenticação digital: (i) histórico escolar com assinatura digital do(a) coordenador(a) do curso de graduação ou (ii) histórico escolar emitido pelo Núcleo de Admissão e Registros da Graduação (NAREG).
- 2.3. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e a entrevista do aluno desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.
- 2.4. Candidatos que queiram concorrer a vaga em mais de um projeto de monitoria, devem realizar a inscrição novamente, preenchendo outro formulário do item 2.2.1.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. O candidato deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres;
- 3.2. O candidato deverá ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.
 - 3.2.1 Componente curricular equivalente é aquele registrado na matriz curricular do curso, por meio de processo de reforma curricular ou alteração curricular isolada.
 - 3.2.2 Caso o candidato selecionado tenha cursado apenas o componente curricular equivalente ao qual se vincula o projeto, deverá ser informado no Formulário de Inscrição o nome e o código da referida disciplina.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto de Geociências
Comissão de Seleção de Monitores Edital 005/2024 PROGRAD
Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina
Salvador - Bahia - Brasil, CEP: 40.170-020, Fone: (71) 3283-8600 Fax: (71) 3283-8601

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo constará de uma entrevista individual com o docente responsável, valendo 10 (dez) pontos. Serão reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete);
- 4.2. As entrevistas dos candidatos serão realizadas pelo professor responsável pelo projeto entre os dias **07 a 09 de outubro de 2024**. O formato da entrevista, assim como as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por e-mail pelos **professores responsáveis**.
- 4.3. Os **critérios de desempate** serão os seguintes, nesta ordem:
- 4.3.1. Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria ou em disciplina equivalente;
 - 4.3.2. Coeficiente de rendimento;
 - 4.3.3. Coeficiente de rendimento da disciplina vinculada ao projeto. Quando o projeto for composto por mais de uma disciplina, será calculado o coeficiente médio.
- 4.4. Os **professores responsáveis** devem informar os candidatos classificados através de um documento assinado até o dia **10 de outubro** no seguinte link: <https://forms.gle/4jQKvvQPQzZSLfis8>

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1. O resultado será divulgado no site do IGEO <http://www.igeo.ufba.br> dia **11 de outubro de 2024**.

6. DA POSSE DA VAGA

- 6.1. Concluída a seleção, os monitores selecionados podem iniciar imediatamente as atividades de monitoria que acontecerão entre **outubro de 2024 a fevereiro de 2025**, referente ao Semestre 2024.1.

7. DO CADASTRO DO MONITOR E SUAS OBRIGAÇÕES

Segue normativas estabelecidas no Art. 4 do **EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 003/2024 - Programa de Monitoria 2024.2** (<https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>).

8. DA AVALIAÇÃO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA E CERTIFICAÇÃO

Segue normativas estabelecidas no Art. 9 do **EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 003/2024 - Programa de Monitoria 2024.2** (<https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>).

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto de Geociências
Comissão de Seleção de Monitores Edital 005/2024 PROGRAD
Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina
Salvador - Bahia - Brasil, CEP: 40.170-020, Fone: (71) 3283-8600 Fax: (71) 3283-8601

Segue normativas estabelecidas no **Art. 8 do Edital N° 003/2024/PROGRAD – programa de Monitoria com Bolsa e Voluntária**, disponível em: <https://prograd.ufba.br/editais>.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Segue normativas estabelecidas no **Art. 9 do EDITAL PROGRAD/UFBA N° 003/2024 - Programa de Monitoria 2024.2** (<https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, em comum acordo com a Congregação do mesmo Instituto.

12. CRONOGRAMA GERAL

PERÍODO/DATA	AÇÕES	
	CANDIDATOS	PROFESSORES RESPONSÁVEIS
01/10/2024 a 05/10/2024	Inscrição no link: https://forms.gle/fdUJHCJLoN1LSfnD6	
07/10/2024 a 09/10/2024		Convocam por e-mail e realizam a Entrevista
10/10/2024		Informam Resultado no link: https://forms.gle/4jQKvvQPQzZSLfis8
11/10/2024	Resultado no site: http://www.igeo.ufba.br/	

Salvador, 01 de outubro de 2024.

Comissão de Seleção de Bolsa Monitoria Edital N° 04/2024

Prof. Jailson Júnior Alves Santos (Presidente)
Profa. Mariana Lidia Nicacio Oliveira Souza (Membro)
Profa. Denise Silva Magalhães (Membro)
Profa. Camila Brasil da Silveira (Membro)